



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Controle Interno

PARECER Nº 0651/2025

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO de Nº **0822/2025-SEMAD/PMRP**, PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE Nº 012.2025-FMS**; Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA AUTOCLAVE HORIZONTAL, MODELO 39205, MARCA PHOENIX/LUVERCO, SÉRIE 07793, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.**

O certame foi realizado no dia **29.07.2025**, tendo como vencedor, a Empresa: **STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**; inscrito sob o CNPJ de Nº **11.092.846/0001-15**; situado na **TRAVESSA WE 75, Nº 451 B – Salas A e B - Coqueiro - CEP: 67.140-160 – ANANINDEUA-PA**; com o valor global é de R\$ **6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº 2025.0415, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA AUTOCLAVE HORIZONTAL, MODELO 39205, MARCA PHOENIX/LUVERCO, SÉRIE 07793, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito sob o CNPJ de nº **12.826.879/0001-04** (CONTRATANTE); com a Empresa: **STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**; inscrita sob o CNPJ de Nº **11.092.846/0001-15** (CONTRATADA); com o valor de R\$ **6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 11 de AGOSTO de 2025.